



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 10288/2026, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 002/2026, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR - ICPL, inscrita no CNPJ sob o nº 46.984.436/0001-63, estabelecida no endereço Avenida Carlos de Medeiros nº 59, Centro, Baixo Guandú-ES.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 24 de março de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente